



# **INSURANCE BRASIL**

*Versão 1.0*

## **ÍNDICE**

FRANQUIA.....	2
PAÍSES EXCLUÍDOS.....	2
BENS EXCLUÍDOS .....	2
PROCEDIMENTOS EM CASOS DE SINISTRO .....	2
GERENCIAMENTO DE RISCO .....	2



# FRANQUIA

Em conformidade com a cláusula **Nº 310 - CLÁUSULA ESPECÍFICA DE FRANQUIA PARA OS SEGUROS DE TRANSPORTES INTERNACIONAIS E NACIONAIS (EXCETO OPERAÇÕES ISOLADAS E TRANSPORTES TERRESTRES NACIONAIS)**, sendo:

» Única Dedutível de 1% (um por cento)

**NOTA:** Os embarques abaixo de **US\$ 30.000,00 (Trinta Mil Dólares Americanos)** estão isentos de franquia.



# PAÍSES EXCLUÍDOS

A presente apólice não estende cobertura securitária para quaisquer embarques que tenha tenham Origem, Destino ou Transbordo voluntário envolvendo os países com embargo Político/Econômico aos Estados Unidos, União Europeia, Reino Unido, ONU ou Brasil e/ou aos Países:

Criméia	Sudão do Sul
Somália	Sudão
Cuba	Zimbabwe
Iran	Rússia
Sebastopol	Síria
Coreia do Norte	Ucrania
Belarus	Venezuela
República Democrática do Congo	Turquia

**NOTA:** É de responsabilidade do segurado a verificação de quais são os Países com embargo.




# BENS EXCLUÍDOS


Além das mercadorias excluídas pelas condições gerais Cláusula 9 – “Bens não Compreendidos no Seguro”, estão expressamente excluídas desta apólice as mercadorias:


Armas	Medicamentos em geral
Armamentos	Níquel
Material radioativo	Cassiterita e molibdênio
Bronze	Cristais
Chumbo	Fumo e tabaco
Cigarros	Zinco
Munições e explosivos para quaisquer fins	Pá eólica
Hortifrutigranjeiros (frutas, verduras, legumes)	Estanho
Mercadorias conduzidas em mãos de portadores	Bagagem




# PROCEDIMENTOS EM CASOS DE SINISTRO

 **Analisar** as mercadorias imediatamente na entrega

 **Registrar** todas as avarias identificadas na mercadoria.

 **Mitigar o Prejuízo** ao minimizar o dano (armazenar/segregar a carga em local seguro até que a regulação do sinistro seja concluída)

 **Notificar** imediatamente a SGL [insurance.br@scangl.com](mailto:insurance.br@scangl.com)

## DOCUMENTAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA FORMALIZAÇÃO DO SINISTRO:

- Bill of Lading ou Air Waybill
- Invoice
- Packing list
- Proof of Delivery
- Registros na origem e no destino
- Termo de Faltas e Avarias (TFA)
- Carta Protesto

Prazo para notificação de reclamação:				
Danos visíveis ou óbvios	Imediatamente	Imediatamente	Imediatamente	Imediatamente
Danos não visíveis	3 dias	14 dias	7 dias	7 dias

## PROCEDIMENTOS EM CASO DE SINISTRO >>

### >> PROCEDIMENTOS EM CASO DE PERDA OU DANO NA CARGA

Não obstante do valor potencial da perda ou dos danos, as seguintes medidas devem sempre ser adotadas:

#### **Inspecione a mercadoria imediatamente após a entrega**

Os registros são essenciais para dar materialidade e início ao seu sinistro. Certifique-se de fotografar tanto a carga intacta quanto a danificada, além da embalagem externa, para fins de comparação. Também fotografe o(s) contêiner(es), especialmente se houver danos, e inclua imagens que mostrem o(s) número(s) do contêiner(es)

#### **Carta Protesto**

Em caso de suspeitas de faltas/avarias de carga, sugerimos protestar formalmente as partes envolvidas na operação (transportador aéreo/armador, terminal portuário/aeroporto, transportador rodoviário) através da emissão de uma Carta Protesto (envio com AR – carta registrada) com convocação para vistoria conjunta de modo a apurar a extensão de eventuais danos. Desta forma, resguardando os interesses do dono da mercadoria para possíveis trâmites futuros em relação à carga avariada e seu prejuízo.

Para os beneficiários do seguro SGL BR, esse procedimento é assistido pela **própria SGL BR** através de empresa parceira especializada na emissão e protocolo dos protestos. Sendo necessário por parte do beneficiário apenas notificar sobre a suspeita de avaria e enviar os documentos necessários (BL, Invoice, Packing List e extrato/Mantra) para que possamos dar início ao procedimento e maiores orientações.

#### **Mitigação de prejuízos ao evitar ou minimizar a perda (armazenar a carga até a conclusão do sinistro)**

Recomendamos manter segregadas todas as embalagens, itens danificados e não danificados até receber orientações de um representante da SGL BR. A não preservação das embalagens e/ou a realização de reparos em um item possivelmente danificado pode comprometer qualquer indenização aplicável.

Você deve adotar todos os esforços e medidas para reduzir o prejuízo e para proteger o valor da carga não danificada, mantendo-a separada da carga avariada.

#### **Notifique a SGL imediatamente após qualquer suspeita de perda ou dano**

A ação imediata é fundamental para evitar complicações legais. Os atrasos na notificação podem resultar na perda do direito à indenização.

**!!!** Ao apresentar o pedido final de indenização, garanta que a seguinte documentação esteja incluída:

#### **DOCUMENTAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA FORMALIZAÇÃO DO SINISTRO:**

- Bill of Lading ou Air Waybill
- Invoice
- Packing list
- Proof of Delivery
- Registros na origem e no destino
- Termo de Faltas e Avarias (TFA)
- Carta Protesto

## PROCEDIMENTOS EM CASO DE SINISTRO >>

### **Designação de vistoriador caso necessário**

Dependendo do nível de risco, a SGL BR ou a seguradora poderá designar um vistoriador. Esses profissionais são independentes e responsáveis por relatar os fatos do sinistro às seguradoras, além de avaliar a extensão dos danos. Eles também podem identificar situações ou condições que passaram despercebidas e frequentemente auxiliam na mitigação de perdas.

A vistoria deve ocorrer enquanto a carga permanece intacta, seja dentro do contêiner ou em seu estado de entrega. Isso permite que o perito avalie a estufagem, o escoramento e o bloqueio da carga, os padrões de dano e outros fatores relevantes.

Se a nomeação de um perito for considerada necessária, a SGL BR entrará em contato para possível organização de uma vistoria conjunta com todas as partes envolvidas.

### **Nossas próximas ações**

- Confirmar o recebimento do pleito final;
- Avaliar o sinistro e a extensão da responsabilidade;
- Caso necessário, solicitaremos eventual documentação complementar
- Após a conclusão da análise – se passível se indenização – definir e implementar a forma de pagamento ou concessão de crédito.

### **Prazo para conclusão da análise do sinistro**

O prazo médio para análise e conclusão de um sinistro é de aproximadamente **30 dias** contados a partir do recebimento de toda a documentação necessária. No entanto, dependendo da complexidade do caso ou exigências da seguradora, este prazo pode se estender.

As etapas que demandam mais tempo geralmente envolvem a apuração da causa do dano e a

definição de responsabilidades junto ao transportador responsável, bem como a obtenção dos documentos de suporte. Quando há necessidade de vistoria técnica, o prazo também pode ser impactado.

A Scan Global Logistics Brasil atua em conjunto com a seguradora para que todos os sinistros sejam concluídos com a maior agilidade possível, buscando sempre a resolução no menor prazo estimado.

### **ORIENTAÇÕES ADICIONAIS**

Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos adicionais, entre em contato com seu representante na Scan Global Logistics Brasil ou com o time de seguro através do [insurance.br@scangl.com](mailto:insurance.br@scangl.com)



# GERENCIAMENTO DE RISCO

O Gerenciamento de Risco (GR) é um conjunto de medidas exigidas pelas seguradoras para reduzir a probabilidade de sinistros durante o transporte terrestre de cargas, como roubos e furtos.

Caso o transporte rodoviário seja operado através da SGL BR, esta contará com empresa especializadas em Gerenciamento de Risco a qual será responsável pela emissão do **PGR – Plano de Gerenciamento de Risco** de modo a atender as exigências previstas em apólice.

Caso o transporte rodoviário seja contratado ou operado diretamente pelo cliente, este beneficiário fica responsável por garantir que a sua transportadora atenda os requisitos de GR previstos em apólice.

No link abaixo é possível verificar o Gerenciamento de Risco exigido e a relação de empresas de GR indicadas pela AXA Seguros:

» [Gerenciamento de Risco](#)

**THANK  
YOU**

